



## DECRETO N° 181/2023

### FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1599/2022– Lei de Diretrizes Orçamentárias,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica suplementado em R\$ 139.000,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Reais), por conta do **Excesso de Arrecadação** apurado nesta data nas fontes, 01.631.3110.04169, conforme as dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
<b>0901</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>139.000,00</b>
<b>10.301.0004.2023</b>	<b>Ações de Atenção Primária</b>	<b>106.000,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	106.000,00
(76) 3.3.90.00	Aplicações Direta	106.000,00
01.631.3110.04169	Recursos Destinados a Gastos com Saúde	106.000,00
<b>10.304.0004.2032</b>	<b>Ações de Assistência Farmacêutica</b>	<b>33.000,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	33.000,00
(77) 3.3.90.00	Aplicações Direta	33.000,00
01.631.3110.04169	Recursos Destinados a Gastos com Saúde	33.000,00

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 20 de outubro de 2023.

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal